



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 699, DE 19 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.218/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025116/2022-18, resolve:

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 1.218/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 01/08/2024, a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, SIAPE 1807082, lotado no Departamento de Jornalismo e Mediação, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 699/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 127, de 23 de Julho de 2024.